

MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 347/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "f", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Art. 86 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama e Atestado Médico, PRORROGA a licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria nº 297/2023, de 09/06/2023) da servidora EVELYM KARLA WOLF, matrícula: 1262, classe: "B", cargo: Professor, pelo período de 90 (noventa) dias, de 04/03/2024 a 01/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 14 de maio de 2024.

FABIANO MERENCE BRANDÃO PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se Em: 14/05/2024.

Seatred belowed tha

Matrícula 494 Agente Administrativo Este documento foi afixado no paimel de publicações da ante sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dies a contar de 14 / 05 / 2014

